



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

### **PORTEARIA SEMED Nº 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas.

**A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 771/1993, que institui o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo Decreto Municipal nº 5.587, de 29 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo de inscrições, a fim de assegurar maior participação de candidatos e atender ao interesse público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADO o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado – REDA, destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, até o dia 07 de janeiro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Abertura.

**Art. 2º** As inscrições permanecerão sendo realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado no Edital, observados os critérios, requisitos e documentação nele previstos.

**Art. 3º** Ficam ratificados todos os demais atos e disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de janeiro de 2026.

**Tamires Silva de Andrade**

Secretaria Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Marcelo Gonçalves de Abreu**  
Secretário-Chefe da Casa Civil